



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221844

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA CUMARÚ s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, secretário municipal, portador do CPF nº 246.599.832-34, residente na Rua Carajás, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC Pregão 053/2020/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 69.736,80 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 369.236,80 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S500	LITRO	47.440	R\$ 5,99	R\$ 7,46	R\$ 69.736,80
VALOR GLOBAL R\$						69.736,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Fonte de Recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____